

PROVAS-ENSAIO 9º ano (9ºA) 2024-2025

Algumas normas e instruções para a realização das Provas-Ensaio

No mês de fevereiro os alunos de 9º ano irão realizar Provas-Ensaio. Dado que as provas finais do ensino básico decorrem em suporte digital, a realização de provas-ensaio é uma medida que visa a preparação para essas avaliações externas.

- Calendarização das provas-ensaio

Prova	Português	Matemática
Suporte de realização	Digital	Híbrida (digital e papel)
Data	14 de fevereiro (6ªf)	27 de fevereiro (5ªf)
Hora	13:05	10:05
Sala	A01	A01

No dia 14 de fevereiro, os alunos cumprem o horário estipulado para o dia até às 11:55 (ou seja, não têm aula de História das 12:05 às 12:55 para almoçarem, dado que iniciam a prova às 13:05). No final da prova, retomam o horário estipulado para o dia.

No dia 27 de fevereiro, os alunos cumprem o horário estipulado para o dia.

À hora estabelecida na tabela anterior, os alunos dirigem-se à sala indicada.

Num primeiro momento, procede-se à verificação dos equipamentos necessários para a realização da prova.

- Identificação dos alunos

Nas provas-ensaio do 9.º ano os alunos têm de ser portadores do cartão de cidadão ou de outro documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia.

- Material específico autorizado requerido ao aluno

As provas são realizadas em formato digital, pelo que nos dias indicados na tabela anterior, os alunos terão de se apresentar em prova com o kit tecnológico completo:

- portátil com bateria totalmente carregada;
- carregador do portátil;
- hotspot com cartão SIM
- auscultadores com fio e sem Bluetooth -apenas para a prova de Português.

Na prova-ensaio de Matemática (92), os alunos devem ser portadores de calculadoras, não alfanuméricas e não programáveis, incluindo calculadoras científicas, desde que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

- Terem, pelo menos, as funções básicas +, -, x, /, raiz quadrada, raiz cúbica;
- Serem silenciosas;
- Não necessitarem de alimentação exterior localizada;
- Não terem cálculo simbólico (CAS);
- Não serem gráficas;
- Não terem capacidade de comunicação a distância; • Não terem fitas, rolos de papel ou outro meio de impressão.

Os alunos terão ainda ser portadores de caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta indelével.

O papel de rascunho é fornecido pela escola e será distribuído apenas aos alunos que solicitarem.

No final da prova, o papel de rascunho é recolhido.

- **Material proibido**

Para a realização das provas-ensaio, os alunos não podem ter junto de si suportes escritos ou equipamento tecnológico não autorizados, nem sistemas de comunicação móvel, nomeadamente, telemóveis, relógios com comunicação a distância e aparelhos de vídeo ou áudio, quer estejam ligados ou desligados.

- **Informação complementar:**

Qualquer encarregado de educação poderá consultar a página do IAVE (www.iave.pt) e obter informação adicional se assim o entender.

A Direção